



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0775/2016, de 10 de novembro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.009284/2015-18, que trata sobre afastamento para participação em programa de pós-graduação;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.008215/2016-42, que trata sobre concessão de licença à gestante,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Suspender o afastamento para estudo da servidora docente **Lígia de Souza Leite**, matrícula SIAPE nº 1919869, autorizado pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 004/2016, de 02 de fevereiro de 2016, pelo período de 08 de agosto de 2016 a 03 de fevereiro de 2017, em virtude de concessão de licença à gestante.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de agosto de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

10 / 11 / 16

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração